



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia VOIP de forma contínua, com portabilidade dos números fixos já existentes, para suprir a necessidade de telefones, mantendo a comunicação com a população, e atender a demanda de comunicação nos prédios públicos da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias do início da prestação de serviços, o mesmo será realizado de forma mensal até o quinto dia útil do mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0700110301100127013390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0700110301100127013390390000 490 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

CNPJ/MF: 05.257.922/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

LOTE 01					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de telefonia na modalidade VOIP em nuvem da contratada, incluso data center tier 3 localizado no Brasil, incluindo serviço de implantação, habilitação, licença de uso da plataforma, configuração, manutenções dos equipamentos durante o período do contrato e treinamento do uso do equipamento nos prédios públicos da contratante, com ligações ilimitadas para telefone fixo e móvel nacional, incluindo o uso em comodato dos equipamentos necessários para funcionamento da telefonia VOIP nos locais informados pela contratante, e a manutenção da linha e dos números.	MENSAL	12	400,00	4.800,00
02	Implantação de 10 ramais internos vinculados ao número da secretaria de saúde, com PABX	MENSAL	12	80,00	960,00
03	Implantação de 6 ramais internos vinculados ao número do Hospital Municipal, com PABX	MENSAL	12	35,00	420,00
04	Portabilidade de 6 números já existentes nos locais: Secretaria de saúde, Hospital municipal, UBS de Nova Tebas, UBS de Catuporanga, UBS de Poema, e Iar do Idoso.	MENSAL	12	35,00	420,00
05	Implantação de 6 números de telefone com prefixo (42) para os locais: Academia de saúde de Nova Tebas, UBS de Barreirinho de Baixo, UBS de Volta Grande, CERJ, Farmácia Central,	MENSAL	12	500,00	6.000,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

	Farmácia Central – Geladeira.				
06	Implantação de canal (0800) não geográfico, para ser vinculado ao telefone do Hospital Municipal de Nova Tebas.	MENSAL	12	192,00	2.304,00
07	Implantação de 1 linha móvel com no mínimo 5GB de internet (4G, 5G) para canal (0800) não geográfico, vinculado ao telefone móvel configurado e disponibilizado em comodato com as seguintes características: Smartphone com no mínimo: sistema operacional Android, no mínimo 32gb de armazenamento, no mínimo 4gb de memória ram, tela de no mínimo 5,5 polegadas, tecnologia 4G, 5G, bateria de no mínimo 4500 mAh. Obs: em caso da necessidade de manutenção do aparelho ou de configurações adicionais necessárias para o correto funcionamento do mesmo, a contratada deve realizar a manutenção ou a troca do dispositivo se necessário.	MENSAL	12	132,00	1.584,00
08	Implantação de no mínimo 25 telefones VOIP sem fio DECT em comodato, permitindo mobilidade do usuário no espaço de trabalho, características mínimas do aparelho: Display luminoso, bateria recarregável, Suporte a configurações via display, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS, registro de conta VOIP. Obs: em caso da necessidade de manutenção dos aparelhos ou de configurações adicionais necessárias para o correto funcionamento, a contratada deve realizar a manutenção ou a troca do dispositivo se necessário	MENSAL	12	499,00	5.988,00
09	Redirecionamento automático de chamadas no Hospital Municipal de Nova Tebas e na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Tebas, com auxílio de atendimento eletrônico informando os ramais e as respectivas salas.	MENSAL	12	1,00	12,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.488,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 10 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia VOIP de forma contínua, com portabilidade dos números fixos já existentes, para suprir a necessidade de telefones, mantendo a comunicação com a população, e atender a demanda de comunicação nos prédios públicos da Secretaria de Saúde.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 10/02/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 12/02/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, tendo como contratada a empresa **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.257.922/0001-00**. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 10 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia VOIP de forma contínua, com portabilidade dos números fixos já existentes, para suprir a necessidade de telefones, mantendo a comunicação com a população, e atender a demanda de comunicação nos prédios públicos da Secretaria de Saúde.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº **012/2025** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **012/2025**, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.257.922/0001-00**. Perfazendo o valor total de **R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 10 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS